



**SANTA
MARIA**

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS – ANO-BASE 2024

Elaborado	Aprovado		Código
Comitê de Auditoria, <i>Compliance</i> e Riscos	Comitê de Auditoria, <i>Compliance</i> e Riscos em 19/03/2025		RL.10
Data Elaboração	Revisão	Data Revisão	Data Reaprovação
05/02/2025	00		

1. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo divulgar, sinteticamente, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos (“CACR”), contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da distribuidora.

2. REUNIÕES REALIZADAS E PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS

O CACR da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A funciona como Comitê Não Estatutário, regido por seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2020, sendo instalado no dia 06 de agosto de 2020.

Composto por 03 membros eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 02 anos, atualmente a vigência é de 2024-2026. O CACR é composto, atualmente, pelos membros Sr. Fernando Antonio Moreira Calaes, representante do Conselho de Administração e coordenador do Comitê, o Sr. Fernando Pratti Tineli e o Sr. Thiago Elias Forzza.

Anualmente, O CACR define o seu Plano de Trabalho para o adequado planejamento e execução de suas responsabilidades, aderente ao seu Regimento Interno e às normas legais e regulatórias que norteiam sua atuação.

O órgão reuniu-se 4 (quatro) vezes no exercício social de 2024, visando o atendimento das obrigações regimentais. Também participou das reuniões, como convidados, representantes da área Contábil.

Além das atividades regimentais, o CACR emitiu as seguintes recomendações no ano de 2024:

- Opinaram pela aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social de 2023, conhecendo da carta de controles internos, cujas ações foram acompanhadas regularmente pelo CACR no decorrer do ano.
- Recomendação ao Conselho de Administração pela contratação da empresa “Mazars Auditores Independentes” para prestação de serviço de auditoria independente no biênio 2024-2025.

Abaixo, apresentamos um resumo de todas as reuniões realizadas no ano de 2024 e os assuntos discutidos:

REUNIÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA, COMPLIANCE E RISCOS DA ELFSM

DATA DA REALIZAÇÃO	ASSUNTOS DISCUTIDOS
18/03/2024	<ul style="list-style-type: none">• <u>Avaliação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social de 2023, bem como conhecimento da carta de controles internos;</u>• <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Dezembro/2023 à Fevereiro/2024;</u>• <u>Aprovação do Relatório Anual sobre as atividades dos controles internos acerca dos riscos contidos na Política de Administração de Riscos (Ano-base 2023);</u>• <u>Atualização da Matriz de Riscos da ELFSM Ano-base 2023;</u>• <u>Aprovação e encaminhamento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos (A6), Ano-base 2023;</u>• <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna; e</u>• <u>Apresentação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna/2023 - RAINTE e Aprovação do Plano Anual da Auditoria Interna/2024 – PAINT.</u>
20/06/2024	<ul style="list-style-type: none">• <u>Opinião sobre a contratação de empresa responsável pelo serviço de auditoria independente.</u>
16/08/2024	<ul style="list-style-type: none">• <u>Avaliação do 1º e 2º Trimestre das Demonstrações Financeiras;</u>• <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Março/2024 à Julho/2024;</u>• <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna; e</u>• <u>Acompanhamento das ações decorrentes do Relatório de Recomendações de Controles Internos emitido pela Auditoria Independente.</u>
11/12/2024	<ul style="list-style-type: none">• <u>Avaliação do 3º trimestre das Demonstrações Financeiras;</u>• <u>Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos do período de Agosto/2024 à Outubro/2024;</u>• <u>Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;</u>• <u>Aprovação do PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) 2025;</u>• <u>Aprovação da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e</u>• <u>Aprovação da Agenda/2024.</u>

As saídas das pautas foram registradas em Atas e estão disponíveis nos arquivos da empresa.

3. CONCLUSÃO

Cumpramos ressaltar que para todas as reuniões realizadas do CACR, foram reportadas ao Conselho de Administração, por meio da participação dos membros do Comitê nas reuniões, em especial, informando suas atividades trimestralmente. Na oportunidade, apresentou recomendações ao Conselho de Administração, em especial na aprovação dos planos de auditorias e eventuais desdobramentos, bem como pela contratação da empresa responsável pelos trabalhos de auditoria independente no biênio 2024-2025.

No tocante ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, considerando as informações recebidas da Administração, bem como a opinião emitida pela

empresa de Auditoria Independente, o CACR, no exercício de sua atribuição regimental, manifestou-se favorável à aprovação das contas apresentadas.

Desta feita, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, considerando suas atribuições regimentais, regulatórias e legais, entende que seu planejamento anual de trabalho foi cumprido, os controles internos e o gerenciamento de riscos da Empresa estão adequados à estrutura e complexidade atual do negócio e é objeto de permanente atenção por parte da Administração, cumprindo seu escopo como ferramenta de assessoramento à Administração.